



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013

Realização: FRAMINAS - <http://www.gestaoconcurso.com.br> - [comunicacao@gestaoconcurso.com.br](mailto:comunicacao@gestaoconcurso.com.br)

### SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2013

O Prefeito do Município de Itabirito, no uso de suas atribuições constitucionais, tornam públicas as alterações abaixo especificadas relativas ao Edital 01/2013 do Concurso Público Municipal para provimento de vagas e cadastro de reserva nos cargos de Cozinheiro, Servente, Professor Educação Básica – Ensino Infantil e Professor Ensino Fundamental, publicado no dia 27 de julho de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 6.2

**onde se lê:** “O candidato somente poderá concorrer para uma única vaga de mesmo nível de escolaridade.”

**leia-se:** “O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga de mesmo nível de escolaridade.”

Item 8.2

**onde se lê:** “A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente nos dias 02 de setembro de 2013 a 04 de setembro de 2013...”

**leia-se:** “A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente nos dias 02 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2013...”

Item 10.4

**onde se lê:** “As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Professor Educação Básica Infantil e Professor Educação Básica – Ensino Fundamental terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas na data provável de 1º de dezembro de 2013, no turno da manhã.”

**leia-se:** “As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Professor Educação Básica, Nível I (Educação Infantil e anos iniciais) e Professor Educação Básica, Nível II (anos finais do ensino Fundamental, 6º ao 9º anos) terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas na data provável de 1º de dezembro de 2013. Serão aplicadas no turno da manhã as provas para o cargo de Professor Educação Básica, Nível I (Educação Infantil e anos iniciais) e no turno da tarde, as provas para o cargo de Professor Educação Básica, Nível II (anos finais do ensino Fundamental, 6º ao 9º anos).”

Item 10.5

**onde se lê:** “As provas objetivas para os cargos de Cozinheiro e Servente terão a duração de 03 (três) horas e serão aplicadas na data provável de 1º de dezembro de 2013, no turno da tarde.”

**leia-se:** “As provas objetivas para os cargos de Cozinheiro e Servente terão a duração de 03 (três) horas e serão aplicadas na data provável de 1º de dezembro de 2013, no turno da manhã para o cargo de Cozinheiro e no turno da tarde para o cargo de Servente.”

Itabirito, 03 de setembro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira  
Prefeito Municipal de Itabirito